

INDICAÇÃO N. 10/2023

FÁTIMA FABIANA DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Princesa, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 64, Inciso IX, e no Art. 73.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 25ª sessão ordinária, ocorrida no dia 07 de agosto de 2023, a **indicação verbal** proposta pelo parlamentar **Claudinei Paulo Morsch- MDB** pela qual propõe o seguinte:

"SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO ELABORE UM PROJETO DE LEI QUE AUTORIZE O MUNICÍPIO A FORNECER À BANDA MUNICIPAL FANFARRA CAMISETAS PARA UNIFORME E UM ALMOÇO. ALÉM DE PAGAR AO COORDENADOR DA BANDA, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS."

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, em 08 de agosto de 2023, em sua 7ª Legislatura, 26ª Sessão Legislativa, 3º período.

FÁTIMA FABIANA DE LARA
Presidente